

**PORTARIA Nº 0042, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **CARLOS ANDRE ESPOLADOR LEITAO**, cadastro n.º 72.379294-0, lotado(a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0043, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **CATIA MESQUITA BRASIL KHOURI**, cadastro n.º 72.000608-1, lotado(a) no DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0044, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **CEZAR AUGUSTO CASOTTI**, cadastro n.º 72.456127-9, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0045, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **FABIO ANDRADE TEIXEIRA**, cadastro n.º 72.519966-9, lotado(a) no DTRA, Campus Universitário de Itapetinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0046, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR TITULAR**, ao (à) docente **FABIO ORNELLAS PRADO**, cadastro n.º 72.442936-2, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0047, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR ADJUNTO**, ao (à) docente **GILMAR CORREIA SILVA**, cadastro n.º 72.464443-3, lotado(a) no DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0048, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.000541-7, lotado(a) no DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0049, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **LUIZ ARTUR DOS SANTOS CESTARI**, cadastro n.º 72.369839-0, lotado(a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0050, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **MARCOS HENRIQUE FERNANDES**, cadastro n.º 72.411623-6, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0051, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR TITULAR, ao (à) docente **PAULA LISIANE DE ASSUNCAO**, cadastro n.º 72.352308-2, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 0052, de 11 de janeiro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, ao (à) docente **RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ**, cadastro n.º 72.520569-8, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**